



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Processo: 23116.017282/2023-87

TERMO ADITIVO Nº 043/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.589.566/0001-04, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Administrador, Sr. Giovanni Dias Chaves, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.017282/2023-87 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 043/2025**, ao Contrato Administrativo nº 042/2023, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência indicado na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 042/2023, no período de **01/07/2025 até 31/10/2025**, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme determinado no Memorando 8 (0420347) - PROINFRA/DOB - Coordenação de Implantação de Infraestrutura e Fiscalização e documentos complementares anexados ao processo nº 23116.009359/2025-15.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 225.193,68 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade: 154042/15259;
- b) Fonte: 100000000;
- c) Programa de Trabalho: 5113;

d) Elemento de Despesa: 339039; e

e) PI: F1073G41000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Giovani Dias Chaves

ADMINISTRADOR - BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Dias Chaves, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 26/06/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433017** e o código CRC **9AF37D19**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.017282/2023-87

SEI nº 0433017